



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

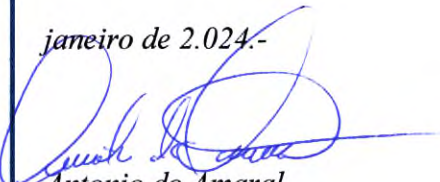
P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

PORTARIA N° 07/2.024.

ANTONIO DO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao funcionário RODRIGO APARECIDO FAZAN, R.G. [REDACTED], Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, referentes ao período de 02/01/2023/2024, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 1° de fevereiro de 2.024 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o que prevê o artigo 96 e seguintes da Lei n° 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 31 de janeiro de 2.024.-


*Antonio do Amaral
Presidente da Mesa*


*Ten PM João Miguel da Silva
1° Secretário da Mesa*

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


*Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo*